

**BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**  
**CNPJ 18.093.163/0001-21**

---

**AO EXCELÊNTESSIMO SENHOR PREFEITO E AO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI - MG**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020**  
**PROCESSO Nº 232/2020**

**BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 18.093.163/0001-21, com sede a ROD BR 376 km 188,5 s/n, Jd. Santa Isabel, Marialva – PR vem por intermédio de seu representante legal SR. Frank Sield Sidney Bellan, inscrito sob o RG Nº 9.551.829-0, CPF/MF nº 054.975.109-22, solicitar.

**QUESTIONAMENTO**

A presente municipalidade publicou o presente edital, onde foram solicitadas algumas exigências alusivas ao item 02 – Ambulância Simples Remoção, qual gostaria de fazer em questionamento, para que o município possa fazer cumprir todos os requisitos e princípios que regem o procedimento licitatório:

**6. CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**6.5 - Os bens referentes a este processo deverão ser entregues, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/Pedido e/ou Empenho emitida pela SMS/Araruari ou por prazo superior desde que justificável e acordado com o contratante;**

**Questiona-se:**

Nossa preocupação se dá pelo prazo de entrega que está em 05 dias úteis após autorização de fornecimento/pedido/empenho, pois neste momento devido ao reflexo da Pandemia as empresas não possuem este veículo em estoque e a fábrica/concessionária tem nos solicitado pelo menos 30 dias para entrega do objeto e necessitamos de mais 30 dias para transformação, sendo assim esse prazo de entrega passaria a ser de 60 dias podendo ser antecipado caso haja entrega antecipada do veículo.

Desta forma, gostaríamos de solicitar que nos seja respondido via e-mail se a Prefeitura, sabendo o cenário acima, permitirá esta prorrogação de prazo caso a Bellan seja a vencedora do certame?  
Em anexo segue um modelo que recebemos da Prefeitura de Maravilhas – MG, que se respondido nestes moldes teremos a maior satisfação em participar do Certame.

Certo de que teremos nosso questionamento respondido, aproveitamos o momento para reiterar nossos votos de estima e consideração, colocando-nos a disposição para atender futuras dúvidas e solicitações.

Atenciosamente,

**BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**

Marialva, 25 de Novembro de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

**Departamento Administrativo de Licitações – Secretaria de Saúde**

Rua Dr. Afrânio, 161, Centro

(34) 3690-3214

[licitacaosaude2@gmail](mailto:licitacaosaude2@gmail.com)

38.440-072- Araguari – MG

Araguari, 25 de novembro de 2020.

Ofício nr.: 229/2020

Ao Senhor Fabrício Alves Martins  
Secretário Municipal de Saúde

**Assunto: SOLICITAÇÃO/FAZ/URGENTE**

Sr. Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar resposta quanto ao pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, referente ao Pregão nº 188/2020, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (AMBULÂNCIAS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Em razão da urgência, aguardo retorno no prazo máximo de 24h.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rosana Aparecida Pereira Arcelino

Pregoeira

Departamento de Licitações da Saúde

**C/C PARA O SETOR DE TRANSPORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**Secretaria de Saúde**  
**Setor de Transporte**

Rua Dr. Afrânio, 161 - (34) 3690-3264  
[transportesaudeari@hotmail.com](mailto:transportesaudeari@hotmail.com)  
38.440-018 - Araguari - Minas Gerais

Araguari, MG, 26 de Novembro de 2020.

Ofício nº 355/2020

De: Setor de Transporte/SMS

Para: Senhor Secretário Municipal de Saúde.

Assunto: Condições de Entrega

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício 229/2020, venho por meio deste informar que o prazo poderá ser superior a 5 dias, desde que seja justificável e acordado com a contratante, mas a entrega das Ambulâncias não vai poder passar do dia 31 de dezembro de 2020 conforme o prazo do contrato (Clausula Quarta - Do Prazo).

Certo de sua compreensão,

Atenciosamente,



---

RICHARDSON CANEDO SILVERIO  
Setor de Transporte - SMS

Recebido em  
27/11/2020  
às 14:33

Rosanna A. P. Arredimo  
Mat.: 90.270

<b>CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA</b>
DATA: <u>26/11/2020</u>
HORARIO: <u>16:57</u>

Secretaria Municipal de Saúde (SMS)